



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Jornalista, advogado e político renomado no Brasil e no Rio Grande do Sul, Sr. Ibsen Valls Pinheiro, ocorrido na data de 24 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por três (03) dias, em virtude do falecimento do Jornalista, advogado e político renomado no Brasil e no Rio Grande do Sul, Sr. Ibsen Valls Pinheiro.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de janeiro de 2020.



**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

DESAFIXADO  
Em 02/03/20

Afixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal

Em 28/01/20